



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA
CONCELHO DE CASCAIS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE HASTA PÚBLICA, PARA ALIENAÇÃO DO JAZIGO N.º 124 NO CEMITÉRIO DE SÃO DOMINGOS DE RANA

Maria Fernanda Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 23 de fevereiro de 2017, decorrerá, no dia 03 de maio de 2017, pelas 15h, na Sede da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, sita na Rua D. Duarte de Menezes, 12, 2785 – 582, S. Domingos de Rana, a arrematação em hasta pública do direito à alienação do Jazigo n.º 124 do Cemitério de São Domingos de Rana, nas seguintes condições:

1. A base de licitação para venda do jazigo n.º 124 é de €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros).
2. A arrematação far-se-á por proposta, em carta fechada e selada.
3. O critério de adjudicação será o do preço mais elevado.
4. Os interessados deverão proceder à entrega das propostas em sobrescrito fechado e lacrado, identificando o concurso a que se destinam e dar entrada nos serviços da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana, sita na Rua D. Duarte de Menezes, 12, 2785 – 582, S. Domingos de Rana, dirigidas à Presidente, ou enviadas por correio, sob registo, de modo a serem recebidas nesta Autarquia, no horário de expediente, até ao dia 28 de abril de 2017.
5. O ato público de abertura das propostas ocorrerá no dia 03 de maio de 2017 pelas 15 horas, na sala de reuniões do Executivo, sita no edifício-sede da Junta de Freguesia.
6. Só podem intervir no ato público os proponentes ou os seus representantes que, para o efeito estiverem devidamente credenciados.
7. A Comissão da Hasta Pública é constituída pelos seguintes elementos:
 - *Maria Fernanda Gonçalves*, Presidente da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana;
 - *João Navarro*, Secretário da Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana;



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA
CONCELHO DE CASCAIS

– *Luís Miranda*, Encarregado Operacional do Cemitério de S. Domingos de Rana.

8. Não são admitidas propostas condicionadas.
9. Das propostas devem constar:
 - Nome e morada do proponente;
 - Número do BI/CC ou outro documento de identificação;
 - Número de identificação fiscal;
 - Preço oferecido (em numerário e por extenso).
10. No dia e hora da hasta pública, são abertos os envelopes e verificar-se-à:
 - Se os requisitos dos pontos 4 e 9 se encontram satisfeitos pelos proponentes;
 - Os valores das propostas recebidas.
11. Constitui cláusula de exclusão das propostas e do concorrente as seguintes faltas:
 - A não observação de qualquer um dos elementos referidos nos **pontos 2, 5 e 9** do presente Edital;
 - A não apresentação de valores para a licitação.
12. Na eventualidade de terem sido apresentadas propostas de igual valor de que resulte uma situação de empate, para o mesmo lote, seguir-se-á licitação verbal, com lances mínimos de 50,00€ (cinquenta euros), estando presentes os proponentes ou os seus representantes.
13. O pagamento será efetuado na Tesouraria da Autarquia da seguinte forma:
 - O titular do direito de alienação fica obrigado, após a licitação, a depositar, no ato da arrematação, 50% do respetivo valor, sendo emitida a respetiva guia de receita comprovativa do pagamento, sob pena de, não o fazendo, esta alienação ficar sem efeito.
14. Depois da assinatura do auto de arrematação e do cumprimento das condições de pagamento, proceder-se-á à emissão de alvará, após retificação em reunião da Junta de Freguesia.
15. O não cumprimento integral de qualquer destas condições, produzirá perda integral dos direitos adquiridos sobre o jazigo, sem que haja, por parte da autarquia, a obrigação de restituir as importâncias já pagas ou de pagar qualquer indemnização ou compensação.



JUNTA DE FREGUESIA DE S. DOMINGOS DE RANA
CONCELHO DE CASCAIS

16. Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita à presente Hasta Pública, serão prestados por escrito pela Comissão acima identificada, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
17. Em caso de dúvida ou omissão no presente Edital, as lacunas serão integradas pelo respetivo Programa de Concurso e demais legislação aplicável.
18. E para constar e legais efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos demais locais de estilo.

S. Domingos de Rana, 02 de março de 2017

A Presidente da
Junta de Freguesia de S. Domingos de Rana

Maria Fernanda Gonçalves